



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1662 - sexta, 28 de junho de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

O Município de Inconfidentes/MG, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº **094/2024** - Pregão Eletrônico nº **037/2024**, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.inconfidentes.mg.gov.br, na aba Licitações. Objeto: **“Contratação de serviços de seguro para o veículo Strada Freedom pertencente à frota municipal”**. Início de Cadastramento das Propostas: 16/07/2024 às 13:00h. Fim de Cadastramento das Propostas: 16/07/2024 às 13:00h. Abertura das Propostas e análises: 16/07/2024 às 13:01h. Fase de Disputa de Lances: 16/07/2024 às 13:02h. Formulação de consultas e obtenção do Edital no Endereço Eletrônico: www.inconfidentes.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Processo nº **081/2024**, Compra Direta nº **033/2024**. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Contratada: **ANDRE LOPES CORREA** - CPF: **040.306.316-73** - Valor: **R\$ 12.756,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais)** Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal de Inconfidentes -MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Contrato nº **049/2024** - Processo nº **081/2024** - Compra Direta nº **033/2024**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO**

E SERVIÇOS PÚBLICOS. Contratada: **ANDRE LOPES CORREA** - CPF: **040.306.316-73** - Valor: **R\$ 12.756,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais)**. Data Ass.: **28 de junho de 2024**. - Vigência a partir de **01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024** - Inconfidentes, 28 de junho de 2024 - Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal - Publicado por: Telma Lúcia Moreira Cezar - Setor de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Processo nº **093/2024**, Compra Direta nº **035/2024**. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE PEÇAS DE CROCHÊ EM ÁRVORES DO MUNICÍPIO**. Contratada: **55.416.391 JOSE GERALDO ALBERTI** - CNPJ: **55.416.391/0001-11** - Valor: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal de Inconfidentes -MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Processo nº **097/2024**, Compra Direta nº **036/2024**. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA OS DEPARTAMENTOS DE OBRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE 29 DE JUNHO A 31 DE JULHO DE 2024**. Contratada: **JOSE BENTO DA SILVA 35416262672** - CNPJ: **18.966.550/0001-25** - Valor: **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal de Inconfidentes -MG.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1662 - sexta, 28 de junho de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.129, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 47.977,15, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.496/2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2024, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	594	2.600.000.0000.059.038	3.740,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
600.000.0000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.740,00

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.916,47 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme a alínea "b", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2024, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	651	1.605.000.0000.059.062	1.581,78
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252	1.605.000.0000.059.062	12,51
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	678	1.600.000.3110.059.012	3.008,00
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	309	1.605.000.0000.059.062	1.314,18
TOTAL			5.916,47

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2024, nas fontes de recursos a seguir especificadas, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
600.000.3110	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.008,00
605.000.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	2.908,47

Art. 5º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 38.320,68 (trinta e oito mil, trezentos e vinte reais e sessenta e oito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1662 - sexta, 28 de junho de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2024, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.04.121.0001.2015 - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR CONTABILIDADE E TESOUREARIA			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	106	1.500.000.0000.000.000	2.000,00
02.07.03.12.361.0005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	158	1.500.000.1001.001.005	2.000,00
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	160	1.500.000.1001.001.005	4.380,00
02.08.01.10.122.0001.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	238	1.500.000.1002.002.009	1.000,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	239	1.500.000.0000.000.037	3.803,61
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	259	1.600.000.0000.059.003	1.520,00
02.08.02.10.303.0008.2047 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	1.621.000.0000.055.038	3.345,25
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	662	1.621.000.0000.055.038	117,31
02.11.00.27.812.0015.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	433	1.500.000.0000.000.000	766,00
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	435	1.500.000.0000.000.000	153,20
02.13.01.04.122.0001.2072 - MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO. DE OBRAS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	463	1.500.000.0000.000.000	9.270,00
02.13.02.15.451.0018.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	474	1.500.000.0000.000.000	6.715,26
02.13.02.26.782.0019.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	488	1.500.000.0000.000.000	3.250,05
TOTAL			38.320,68

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.03.12.361.0005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157	1.500.000.1001.001.005	6.380,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250	1.500.000.1002.002.009	4.803,61
02.08.02.10.303.0008.2048 - ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	299	1.621.000.0000.055.038	3.462,56
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	306	1.600.000.0000.059.003	1.520,00
02.11.00.27.812.0015.1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425	1.500.000.0000.000.000	919,20
02.13.02.06.183.0018.2073 - MANUTENÇÃO DE MONITORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
3390 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. JURÍDICA	466	1.500.000.0000.000.000	2.000,00
02.13.02.15.451.0018.1033 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	467	1.500.000.0000.000.000	15.985,26
02.13.02.26.782.0019.1037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	483	1.500.000.0000.000.000	3.250,05
TOTAL			38.320,68

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de junho de 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1662 - sexta, 28 de junho de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros